# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1942 DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam realizados os esforços necessários junto ao Governo do Estado do Paraná, com o objetivo de implantar uma Unidade do Programa Poupatempo Paraná no Município de Cascavel.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.10.10 17:44:20 -03'00'

É a Indicação. Sala de Sessões. Cascavel, 10 de outubro de 2025.

**Tiago Almeida**
Vereador/Republicanos

Justificação:

A presente proposição tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo Municipal realize os esforços necessários junto ao Governo do Estado do Paraná para a implantação de uma Unidade do Programa Poupatempo Paraná no Município de Cascavel, visando centralizar, simplificar e modernizar o atendimento dos serviços públicos estaduais à população.

O Governo do Estado do Paraná, inaugurou recentemente a primeira unidade do Poupatempo Paraná em Curitiba. O projeto representa um marco na modernização da gestão pública estadual, com o propósito de concentrar em um único espaço físico diversos serviços prestados por órgãos e empresas públicas, a exemplo do Detran-PR, Copel, Sanepar, Cohapar, Procon-PR, Paranaprevidência, Instituto de Identificação e Secretaria de Estado da Educação, dentre outros.

O modelo adotado busca facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, integrando o atendimento presencial, digital e automatizado, além de oferecer agendamento virtual, totens de autoatendimento e suporte assistido, o que proporciona maior eficiência, comodidade e rapidez nas demandas da população.

Considerando que Cascavel é polo regional de desenvolvimento econômico, administrativo e educacional, com forte demanda por serviços públicos, a instalação de uma unidade no município é medida necessária e estratégica, beneficiando diretamente milhares de moradores da cidade e da região Oeste.

Além de ampliar o acesso da população a serviços essenciais, a iniciativa reforça o compromisso com a modernização da gestão pública e a melhoria do atendimento ao cidadão, garantindo mais eficiência, economia e integração entre o Estado e o Município.

Diante da relevância da iniciativa e dos benefícios sociais, econômicos e administrativos que o Poupatempo Paraná representa, solicita-se a manifestação e o apoio do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os esforços institucionais e administrativos necessários, junto ao Governo Estadual, a fim de viabilizar a instalação desta importante unidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA